

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.810/2011**

Autoriza a mudança de endereço da instituição denominada UP Centro Educacional – Unidade de Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e **considerando** que a aquisição do imóvel se deu por arremate em leilão judicial; **considerando** que, por causa dessa transação comercial intermediada pelo Poder Judiciário, os alunos que ora estudam nas dependências do imóvel arrematado (e seus familiares) não podem ser penalizados por atos praticados pelos responsáveis pela instituição de ensino em que estão matriculados; **considerando**, ainda, que a instituição de ensino requerente apresenta boas condições pedagógicas, necessárias para a oferta da etapa de ensino pleiteada; **considerando**, que o imóvel para onde pretende se transferir a instituição de ensino em pauta oferece melhores condições de espaço físico para o funcionamento do curso oferecido pelo requerente e, **considerando** finalmente os termos do Parecer CEE nº 3.156/2011 (Processo CEE nº 184/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da instituição de ensino denominada UP Centro Educacional – Unidade de Vila Velha, mantida pela União de Professores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.136/0001-32, passando da Rua Arlindo Alcântara, nº 10, Centro, Vila Velha, ES, para a Rua Pessegueiro, s/nº, Itapuã, Vila Velha, ES.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na instituição de ensino denominada UP Centro Educacional – Unidade de Vila Velha, situada na Rua Pessegueiro, s/nº, Itapuã, Vila Velha, ES, mantida pela União de Professores Ltda.

Art. 3º O não atendimento ao disposto no Parecer CEE nº 3.156/2011 até o final do ano letivo de 2011 fará cessar os efeitos desta Resolução.

Vitória, 28 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação